



PARECER N. 029/2016-PROJUR/UNESPAR

EMENTA: Atos administrativos - contratos, convênios de qualquer natureza, termo de cooperação técnica, processos licitatórios e de dispensa de licitação, dentre outros, no âmbito da UNESPAR realizados pelos seus Campi, enquanto autarquias - número de inscrição correspondente ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Interessados: Os Diretores do Campi da UNESPAR.

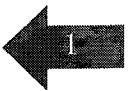
Trata-se de parecer sobre os atos administrativos, tais como: contratos, convênios de qualquer natureza, termo de cooperação técnica, processos licitatórios e de dispensa de licitação, dentre outros, realizados ou a se realizar com a UNESPAR ou pelos seus Campi, como Campus/FILIAL, quanto à alteração no número de inscrição correspondente ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), quando autarquias autônomas – as FACULDADES.

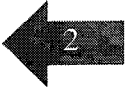
Primeiramente, vale observar que a UNESPAR foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, com alterações dadas pelas: Lei nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001; Lei nº 15.300, de 28 de setembro de 2006; e, finalmente, pela Lei nº 17.590, de 12 de junho de 2013.

Ainda, que a UNESPAR é o resultado da junção de 07 (sete) faculdades estaduais "isoladas" no Paraná, até então autarquias autônomas, que foram transformadas em *campi*, e passaram a ter denominação prevista nos termos do art. 2.º, do Regimento Geral e do §1.º do art. 3.º do Estatuto.

No entanto, a Universidade recebeu autorização do Credenciamento Institucional e aprovação do seu Estatuto com o Decreto nº 9.538, publicado em 05 de dezembro de 2013, no Diário Oficial do Estado do Paraná, passando a ser representada pelo Magnífico Reitor, em juízo ou fora dele, podendo este delegar poderes e atribuições, assim como constituir mandatários, como ocorre com os Diretores de cada Campus.

Assim, a Universidade, especialmente a partir do ano de 2016, paulatinamente, tem feito a unificação orçamentário-financeira e contábil, que envolve a UNESPAR, como MATRIZ dos seus sete CAMPI, como FILIAIS.





Nos termos da Lei de criação e suas alterações, a UNESPAR tem como sede o Município de Paranavaí e foro nas Comarcas onde estão jurisdicionadas as Instituições Estaduais de Ensino Superior, que ficam sob sua titularidade, e que passam a integrá-la, com suas respectivas receita, patrimônio e dotações orçamentárias.

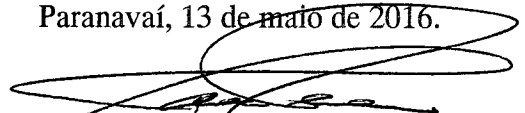
Ainda, a UNESPAR está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.012.896/0001-42, e seus Campi nos respectivos Cadastros, na qualidade de Campus/FILIAL.

Destarte, salvo orientação diversa, pelos órgãos de controle fiscal e administrativo, todos os atos realizados, tais como: contratos, convênios de qualquer natureza, termo de cooperação técnica, processos licitatórios e de dispensa de licitação, dentre outros, realizados ou a ser realizar com a UNESPAR, ou pelos seus respectivos Campi, como Campus/FILIAL, deverão utilizar o número de inscrição correspondente ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), assim transformados, conforme tabela abaixo:

Faculdade/Autarquia Denominação extinta	Número de Inscrição correspondente da Faculdade/Autarquia	Campi da UNESPAR Denominação atual	Número de Inscrição correspondente do Campi – FILIAL
FECEA – Faculdade de Ciências Econômicas de Apucarana	75.323.634/0001-84	UNESPAR - Campus de Apucarana	05.012.896/0002-23
FECILCAM – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão	75.365.387/0001-89	UNESPAR -Campus de Campo Mourão	05.012.896/0003-04
FAFIPA – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí	80.904.402/0001-50	UNESPAR -Campus de Paranavaí	05.012.896/0004-95
FAFIUV – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras e União da Vitória	75.689.760/0001-57	UNESPAR -Campus de União da Vitória	05.012.896/0005-76
FAP – Faculdade de Artes do Paraná	78.568.680/0001-31	UNESPAR -Campus de Curitiba II	05.012.896/0006-57
EMBAP – Escola de Música e Belas Artes do Paraná	81.907.701/0001-00	UNESPAR -Campus de Curitiba I	05.012.896/0007-38
FAFIPAR – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá	75.182.808/0001-36	UNESPAR -Campus de Paranaguá	05.012.896/0008-19

É o Parecer.

Paranavaí, 13 de maio de 2016.


Paulo Sergio Gonçalves
Procurador Jurídico